

Torres Novas, 30/06/2005

CIRCULAR - N.º 12/2005

Exmos. Senhores,

A Direcção da FEFRA, vem por este meio manifestar o seu repúdio pelos acontecimentos ocorridos na 4ª Prova do campeonato Regional Norte 1/8TT, organizada pelo Clube de Radiomodelismo da Trofa, no dia 19 de Junho de 2005. Segundo carta do Clube e relatório da Direcção de Prova, aconteceram situações de falta de respeito, provocações e insultos a elementos da organização e ao “câmara-man”, que recolheu imagens para a Sport TV, assim como, vandalismo praticado no final da prova nas instalações do CRT. Em virtude dos relatórios de prova e exposição do clube, não serem devidamente explícitas em relação aos prevaricadores, não é possível a esta Direcção agir disciplinarmente, conforme a situação o exigiria. A FEFRA vem mais uma vez, solicitar aos organizadores de provas, que cumpram o que foi regulamentado na última Assembleia-geral pelos clubes, nomeadamente efectuar a retenção da licença desportiva do piloto inscrito e excluir do recinto qualquer indivíduo que fomenta actos de indisciplina. Caso estes indivíduos sejam portadores de licença desportiva, o Conselho Técnico e Disciplinar, actuará em conformidade.

Para que o CTD possa actuar, todas as denúncias deverão ser apresentadas por escrito, mencionando os factos ocorridos, assim como os indivíduos causadores dos mesmos, de preferência indicando testemunhas. Só assim se poderá agir em conformidade.

Aproveitamos para recomendar aos pilotos, mecânicos e acompanhantes que durante as provas respeitem as regras instituídas, assim como todos os elementos que as organizam, de modo a que a FEFRA não tenha que aplicar sanções disciplinares, que são sempre desagradáveis para o Conselho Técnico e Disciplinar.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Carlos Lobo)